



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.965 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 435/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun.

Data Início: 21/05/2022

Data Fim: 21/05/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Maringá/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com dois acompanhantes, com horário de atendimento às 07:00 horas no Centro Médico.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (23/05/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.965 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 436/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun.

Data Início: 21/05/2022

Data Fim: 21/05/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Maringá/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com dois acompanhantes, com horário de atendimento às 07:00 horas no Centro Médico.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (23/05/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.965 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 437/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 23/05/2022

Data Fim: 23/05/2022

Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 181,50

Valor Total: 181,50

Município de Destino/UF: Curitiba / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: AMBULÂNCIA RENAULT **Placas:** AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com um acompanhante, com horário de atendimento às 12:00 horas no Hospital Santa Casa.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (23/05/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.965 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 438/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Edicarlos Bianchezzi

Data Início: 23/05/2022

Data Fim: 23/05/2022

Diária. Ref. Art.º3 Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com um acompanhante, com horário de atendimento às 10:30 horas no Hospital da Providência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (23/05/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.965 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 439/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 23/05/2022

Data Fim: 23/05/2022

Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 181,50

Valor Total: 181,50

Município de Destino/UF: Curitiba / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCQ-2997

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com dois acompanhantes, com horário de atendimento às 08:00 horas no Hospital H.C.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (23/05/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.965 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 440/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva.

Data Início: 23/05/2022

Data Fim: 23/05/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOFTALON; 01 paciente com horário de atendimento às 13:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (23/05/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.965 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 441/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos.

Data Início: 23/05/2022

Data Fim: 23/05/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana/Arapongas-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408/41-41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realizações de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no Hospital da Providência; 01 paciente com um acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no HOMPAR; 03 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 11:30, 11:45, 12:00 horas na Clínica de Reumatologia.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (23/05/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.965 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRENCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, tendo em vista as alterações promovidas de ofício no descritivo do objeto licitado e considerando que tais alterações afetam diretamente na formulação da proposta o Município de Ariranha do Ivaí houve por bem reabrir o prazo de abertura para o recebimento dos envelopes tornando público que fará realizar **às 10:00 horas, do dia 07/06/2022**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** visando a **aquisição de equipamento rodoviário denominado pá carregadeira 4x4, última série, nova, zero hora, ano de fabricação igual ou superior a 2022 proveniente da proposta nº 034737/2022/convênio nº 918820/2021-MAPA/CAIXA**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Benjamim Batista Pires nº 19, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site www.ariranhadoivai.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 20 de maio de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.965 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

DECRETO Nº 151/2022

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal do Fundo de manutenção e desenvolvimento de educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor **Thiago Epifanio Da Silva**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as necessidades dos serviços na manutenção e funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB,

DECRETA

Art. 1º A nomeação do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação-FUNDEB, criado através da Lei Municipal nº 959/2021, na forma que abaixo segue:

Representantes dos professores da educação básica pública:

Presidente: Zenilda de Fátima Martins

RG: 6.411.974-5

CPF: 037.103.929-00

Suplente: Nilva Custódio Rodrigues Kusminski

RG: 5.639.887-2

CPF: 023.890.359-14

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Douglas Mattei Schmidt

RG: 9.887.754-1

CPF:072.129.149-08

Suplente: Andreia Bonfim Ortiz

RG: 8.279.703-3

CPF: 043.272.019-79

Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Cicero Justino

RG: 4.907.648-7

CPF: 686.988.879-53

Suplente: Joyce Gonçalves De Mattos

RG:8.933.143-9

CPF: 047.318.709-41

Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Cássia da Silva Verenka

RG: 12.540.263 -1

CPF:077.313.809-98

Suplente: Laís Kwiatkoski Timóteo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.965 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

RG: 9.324.091-0
CPF: 043.537.489-39

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Jair Pio de Almeida
RG: 10.780.070-0
CPF: 062.508.419-54

Suplente: Bernadete Miskiu
RG: 9.226.717-7
CPF: 066.523.089-32

Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Claudinéia Dos Santos Camargo
RG: 8.055.415
CPF: 080.364.419-18

Suplente: Daniele Rosa de Oliveira
RG: 10.526.575-1

Representantes do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: Fabiana Onesko dos Santos
RG: 10.191.267-1
CPF: 069.329.859-69

Suplente: Sandra Carreira Fogaça
RG: 7.917.404-1
CPF: 005.952.299-21

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Elizete Aparecida Pavão
RG: 10.780.073-5
CPF: 067.769.679-54

Suplente: João Aparecido de Assis Filho
RG: 3.240.199-6
CPF: 367.776.419-04

Art.2º O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 04 (quatro) anos.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20/05/2022).

Thiago Epifanio Da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.965 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

CONTRATADO: AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA -EPP.

CNPJ/MF: 08.785.713/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil, para a execução de serviços técnicos relativos à execução de projetos, acompanhamentos de obras, orçamentos, pareceres técnicos, cronogramas, memoriais descritivos e demais serviços relacionados com as atribuições técnicas do ramo de atividade contratada.

VALOR: R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 20/05/2022.

TÉRMINO: 19/05/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, Homologada em 19/05/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.965 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

I – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 13/2021, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Benjamim Batista Pires, 19, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Thiago Epifanio da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Rua Marcio José Rodrigues, nº 41, centro, na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, CEP 86.880-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**, com sede na Rua Pedro Américo nº 374, Oficinas na Cidade de Ponta Grossa/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.979.287/0001-31, neste ato representada pela Senhora **Fábia Valério Pauliki**, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Ponta Grossa/Pr, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 6.224.385-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.607.969-29, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 13/2021, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, o aumento do objeto do Contrato Administrativo nº. 13/2021, limitado a 25% e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica acrescido ao objeto do presente contrato o percentual de 25%, assim, o valor contratual que era R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (20/05/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI
Fábia Valério Pauliki – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Andrielly kectilin Silva de Oliveira
C. P. F. 116.182.099-06

2. Jéssica da Silva Mendes
RG: 10.945.089-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.965 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

PORTARIA Nº 059/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais edita a presente **PORTARIA**, nos termos dos artigos seguintes:

Art.1º - Fica instaurado **PROCEDIMENTO SUMÁRIO** para apuração de capacidade laborativa.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto acima, a Comissão será composta pelos seguintes servidores municipais:

I – ANDREIA BONFIM ORTIZ, ocupante do cargo de Professor C, que a presidirá;

II GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo II, Secretária;

III – THIENI NATALLY FERNANDES DE SILVA, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista II, Membro;

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os servidores do artigo anterior são integrantes do quadro efetivo desta Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Para bem cumprir as atribuições, a Comissão ora nomeada poderá documentar o processo com as provas que entender pertinentes, tendo como escopo a averiguação da capacidade laborativa do servidor.

Art. 4º - A Comissão ora instituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, salvo motivo de força maior, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo à Autoridade Julgadora.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 055/2022.**

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20/05/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.965 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

PODER LEGISLATIVO

ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 009/202

Sumula: Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 985/2021, conforme Art.12 §5º publicado no dia 01 de setembro de 2021, concede através deste Ato Diária para:

Servidor: Vereador Idemar José Beleti

Número da Matrícula: 415

Unidade Administrativa: CM Ariranha do Ivaí/Pr

Nome do Servidor: Vereador Idemar José Beleti

Data Início: 22/05/2022

Data Fim: 26/05/2022

Nº de Diária: 04 diárias com pernoite

Valor unitário: 640,00

Valor Total: 2.560,00

Município de Destino/UF: Brasília/DF

Tipo Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Veículo Chevrolet S10 LTZ, Placa: BEY – 8F99.

Objetivo da Viagem: Comparecer nos gabinetes dos deputados federais Luiz Nishimori e Enio Verri para acompanhar o andamento e envio das emendas especiais; visitar o Ministério da Agricultura e da Educação, em especial, para agilizar a demanda do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 20 de maio de 2022.

Fabricio Dolla dos Santos

Presidente em exercício da CM Ariranha do Ivaí



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.965 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 010/2022

Sumula: Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 985/2021, conforme Art. 12 §5º publicado no dia 01 de setembro de 2021, concede através deste Ato Diária para:

Servidor: Vereador Marcelo Jose dos Santos Petriolli

Número da Matrícula:416

Unidade Administrativa: CM Ariranha do Ivaí/Pr

Nome do Servidor: Vereador Marcelo Jose dos Santos Petriolli

Data Início:22/05/2022

Data Fim: 26/05/2022

Nº de Diária: 04 diárias com pernoite

Valor unitário:640,00

Valor Total: 2.560.00

Município de Destino/UF: Brasília/DF

Tipo Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Veículo Chevrolet S10 LTZ Placa: BEY – 8F99.

Objetivo da Viagem: Comparecer nos gabinetes dos deputados federais Luiz Nishimori e Enio Verri para acompanhar o andamento e envio das emendas especiais; visitar o Ministério da Agricultura e da Educação, em especial, para agilizar a demanda do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 20 de maio de 2022.

Idemar José Beleti

Presidente da CM de Ariranha do Ivaí